

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS CLASSE A E COTAS CLASSE B DA PRIMEIRA EMISSÃO DO BOSSANOVA KPTL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE

CNPJ/ME nº 41.196.383/0001-00

Classificação CVM: Capital Semente

Registro da Oferta Classe A na CVM: RFP/2021/024

Registro da Oferta Classe B na CVM: RFP/2021/025

Código ISIN Cotas Classe A: BR09X4CTF002

Código ISIN Cotas Classe B: BR09X4CTF010



O **BOSSANOVA KPTL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 41.196.383/0001-00, fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução CVM 578 (“**Fundo**”), por meio de sua administradora, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários nos termos da regulamentação aplicável, conforme Ato Declaratório nº 17.552, expedido em 05 de dezembro de 2019, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, inscrita no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90 (“**Administradora**”), em conjunto com o **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar - Torre Pão de Açúcar, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01 (“**Coordenador Líder**”), no âmbito da distribuição pública primária de, inicialmente, até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas classe A (“**Cotas Classe A**”) e cotas classe B (“**Cotas Classe B**”) e, em conjunto com as Cotas Classe A, indistintamente referidas como “**Cotas**”) do Fundo, ambas com valor nominal unitário de R\$ 100,00 (cem reais), em sistema de vasos comunicantes, realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**” e “**Oferta**”, respectivamente), vêm a público **COMUNICAR** o deferimento, pela CVM, do pedido de modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, de forma a: **(i) ALTERAR** o cronograma indicativo da Oferta constante do Prospecto Definitivo, divulgado no dia 14 de fevereiro de 2022, conforme abaixo; e **(ii) ALTERAR** o regulamento do Fundo, nos termos do “Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Bossanova KPTL Fundo de Investimento em Participações Capital Semente”, datado de 15 de fevereiro de 2022 (“**Instrumento de Alteração do Regulamento**”), com consequentes reflexos no Prospecto Definitivo, para **(a)** atender as disposições da nova versão do “Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros”, editado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), que passou a regular os fundos de investimento em participação; **(b)** alterar disposições referentes à equipe chave da gestora do Fundo, **KPTL INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.233.865/0001-14, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 1º andar, Conjunto 103, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“**Gestora**”); e **(c)** atualizar referências e informações.

Em vista do deferimento do pedido de modificação da Oferta, o novo cronograma indicativo da Oferta passa a ser o seguinte:

NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	06/08/2021
2	Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar	13/10/2021
3	Início do <i>Roadshow</i>	14/10/2021
4	Início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	20/10/2021
5	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	10/11/2021
6	Registro da Oferta pela CVM	22/11/2021
7	Pedido de Modificação da Oferta junto à CVM	23/11/2021
8	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre o Pedido de Modificação da Oferta junto à CVM	23/11/2021
9	Deferimento da Modificação da Oferta pela CVM	08/12/2021
10	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre o Deferimento da Modificação da Oferta pela CVM	09/12/2021
11	Disponibilização de nova versão do Prospecto Preliminar e do Aviso ao Mercado	09/12/2021
12	Início do Período de Desistência	10/12/2021

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
13	Encerramento do Período de Desistência	16/12/2021
14	Divulgação do Anúncio de Início ⁽²⁾	14/02/2022
15	Disponibilização do Prospecto Definitivo	14/02/2022
16	Pedido de Modificação da Oferta junto à CVM	15/02/2022
17	Divulgação de Comunicado ao Mercado sobre o Pedido de Modificação da Oferta junto à CVM	15/02/2022
18	Divulgação de Comunicado ao Mercado sobre a Suspensão da Liquidação da Oferta até 03/03/2022	21/02/2022
19	Início do Período de Desistência	21/02/2022
20	Encerramento do Período de Desistência	02/03/2022
21	Deferimento da Modificação da Oferta pela CVM	22/03/2022
22	Divulgação de Comunicado ao Mercado sobre o Deferimento da Modificação da Oferta pela CVM	23/03/2022
23	Disponibilização de nova versão do Prospecto Definitivo	23/03/2022
24	Encerramento do Período de Reserva	24/03/2022
25	Data do Procedimento de Alocação	25/03/2022
26	Data da Liquidação	30/03/2022
27	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	31/03/2022

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do aviso ao mercado e do anúncio de início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

⁽²⁾ Data de início da Oferta.

ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO

As alterações introduzidas pelo Instrumento de Alteração do Regulamento, com reflexos no Prospecto Definitivo, foram as seguintes:

- (i) atualização das disposições normativas decorrentes da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, com a correspondente revogação da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013;
- (ii) compatibilização do Regulamento ao “Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros”, editado pela ANBIMA, em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022, que passou a regular os fundos de investimento em participação;
- (iii) alteração do Artigo 6º do Regulamento para indicação dos membros da equipe chave da Gestora, e inclusão de cláusulas com as disposições aplicáveis à equipe chave da Gestora;
- (iv) previsão da possibilidade de celebração de termo de cessão e transferência para negociação e transferência de Cotas de forma privada, entre cedente e cessionário, com certificado digital ICP Brasil;
- (v) alteração do Artigo 27 do Regulamento, de forma a estabelecer que a Assembleia Geral de Cotistas será instalada na sede da Administradora; e
- (vi) atualização das referências após implementação das alterações acima listadas.

NOVA VERSÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO AVISO AO MERCADO

Em atendimento ao disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, será disponibilizado aos investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto Definitivo, contemplando as alterações no Cronograma acima indicadas, nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora e da CVM:

- **Coordenador Líder**

MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Torre Pão de Açúcar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

At.: Fábio Renato Fukuda / Stefano Rastelli

Telefone: (11) 2106-1255

E-mail: ibdcm@modal.com.br

Website: <https://www.modalmmais.com.br/>

Link para acesso direto ao Prospecto Definitivo: <https://www.modalmmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas> (neste website, selecionar “Ofertas em andamento” e selecionar o quadro “FIP KPTL Bossanova” e, por fim, clicar em “Prospecto Definitivo”).

- **Administradora**

BANCO DAYCOVAL S.A.

Avenida Paulista, nº 1.793, São Paulo - SP

At.: André Kurbet e Sérgio Ramalho**Telefone:** (11) 3138-1623/(11) 3138-1678**E-mail:** adm.fundos@bancodaycoval.com.br**Website:** <https://www.daycoval.com.br>

Link para acesso direto ao Prospecto Definitivo: <https://www.daycoval.com.br> (neste *website* clicar em "Investimentos", em seguida em "Serviços ao Mercado de Capitais", depois em "Ofertas", localizar "KPTL Bossanova – FIP Capital Semente", clicar em "Detalhes", em seguida em "Subscrição" e, então, localizar o "Prospecto Definitivo").

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Link para acesso direto ao Prospecto Definitivo: www.gov.br/cvm (neste *website* acessar "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2021" e clicar em "Entrar", acessar em "RS" em "Quotas de FIP/FIC- FIP", em seguida clicar em "Bossanova KPTL Fundo de Investimento em Participações Capital Semente", e, então localizar o "Prospecto Definitivo").

Todos os atos e decisões decorrentes desta Oferta que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Investidores e ocorram antes do encerramento da Oferta, incluindo este Comunicado ao Mercado, o Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento e eventuais comunicados ao mercado, serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora e da CVM, nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM 400.

O FUNDO ENCONTRA-SE REGISTRADO NA CVM SOB O CÓDIGO 0121073, DESDE 20 DE ABRIL DE 2021. A OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS CLASSE A FOI REGISTRADA NA CVM EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021 SOB Nº RFP/2021/024, E A OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS CLASSE B FOI REGISTRADA NA CVM EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021 SOB Nº RFP/2021/025.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO E COM O PROSPECTO DEFINITIVO, PORÉM NÃO OS SUBSTITUEM. AO POTENCIAL INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA COMPLETA E CUIDADOSA DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO DEFINITIVO AO APLICAR SEUS RECURSOS NO FUNDO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES QUE TRATAM DO OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA E DAS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO QUE TRATAM SOBRE OS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

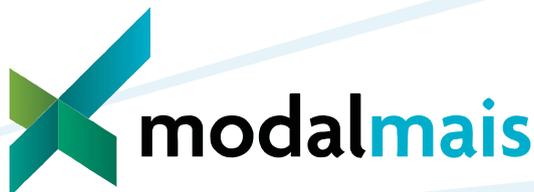
O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO. AINDA QUE A ADMINISTRADORA E A GESTORA MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. ALÉM DISSO, A RENTABILIDADE QUE VENHA A SER OBTIDA PELO FUNDO NÃO REPRESENTARÁ GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA PARA O INVESTIDOR.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO BEM COMO SOBRE AS COTAS.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 23 de março de 2022.

COORDENADOR LÍDER



GESTORA

CONSULTORA DE INVESTIMENTO

ADMINISTRADORA